



LEI 12.527/2011
(Lei de Acesso à Informação)

OUVIDORIA - SIC

Relatório Estatístico:
2º Trimestre de 2021

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 - ESTATÍSTICAS	4
2.1 – Gráfico 1 – Comunicações por Mês	4
2.2 – Gráfico 2 – Comunicações por Situação	4
2.3 – Gráfico 3 – Comunicações por Sexo	5
2.4 – Gráfico 4 – Comunicações por Forma de Contato	5
2.5 – Gráfico 5 – Comunicações por Órgão de referência	6
2.6 – Gráfico 6 – Comunicações por Município de Procedência	7
2.7 – Gráfico 7 – Comunicações por Origem	8
2.8 – Gráfico 8 – Comunicações por encaminhamento a Órgão Auxiliar	8
2.9 – Tabela 1 – Relação das comunicações recebidas pelo SIC em 2019	9
3 – CONCLUSÃO	19
4 - EQUIPE DA OUVIDORIA DO TCE/SC	20

1 – INTRODUÇÃO

O artigo 30 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, determina que a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet:

I - Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

III - Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

A Resolução nº TC 71/ 2012, de 31 de outubro de 2012, estabelece que o Tribunal de Contas publicará, anualmente, no seu portal, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

Assim, apresentamos o relatório das solicitações efetuadas a Ouvidoria do Tribunal de Contas de Santa Catarina no exercício do segundo trimestre de 2021, com base na Lei de Acesso a Informação, informando que foram registradas no período **9 comunicações**, sendo que 8 concluídas no próprio período, atingindo-se um índice de resposta de **92,86%**.

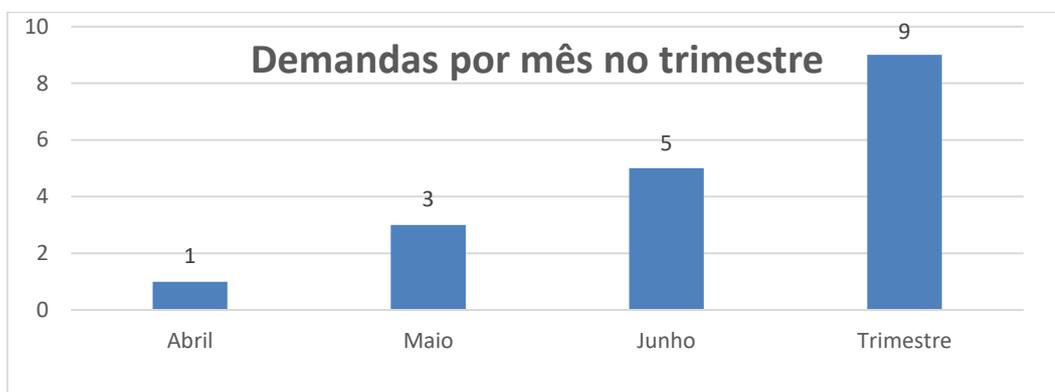
O ingresso das solicitações de informações no segundo trimestre de 2021 e seu respectivo percentual de resolutividade, está demonstrado no quadro abaixo:

Comunicação Recebidas no Trimestre			
Mês	Comunicações Recebidas	Comunic.Resp.	Índice de resposta
Abril	1	0	0,00
Maio	3	3	33,33
Junho	5	5	55,56
Trimestre	9	8	88,89

2 - ESTATÍSTICAS

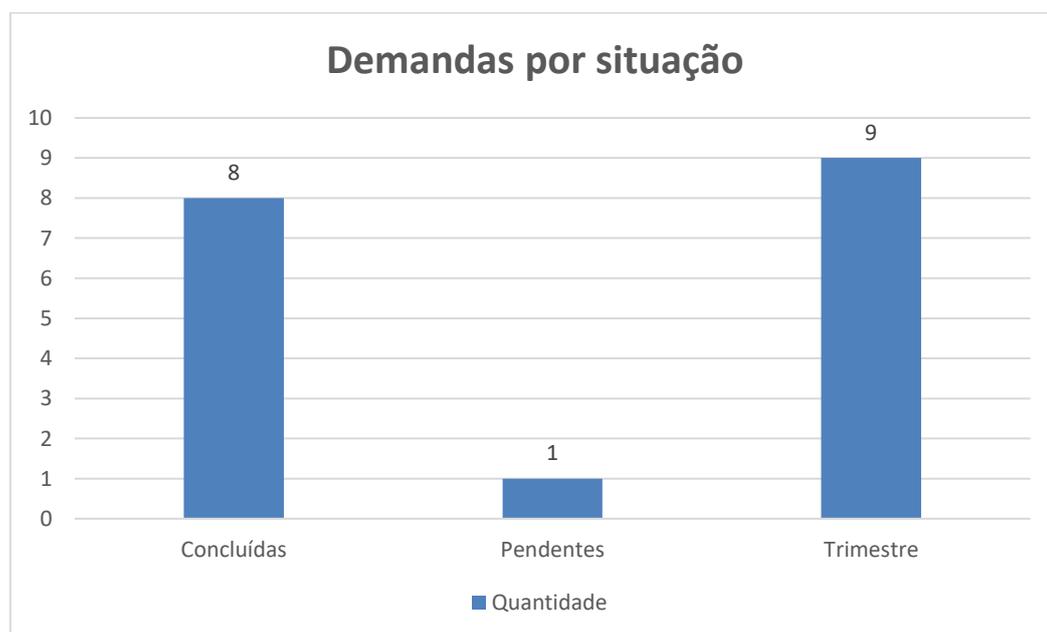
2.1 – Gráfico 1 – Comunicações por Mês

A distribuição das comunicações enviadas mensalmente ao Tribunal de Contas pode ser representada graficamente da seguinte forma:



2.2 – Gráfico 2 – Comunicações por Situação

Ao término do segundo trimestre, houve 1 comunicação que permaneceu pendente de atendimento.



2.3 – Gráfico 3 – Comunicações por Sexo

Neste período, quanto ao sexo, 66,67 % das comunicações recebidas foram enviadas por pessoa do sexo masculino (6) e 33,33 % do sexo feminino (3).

Graficamente:

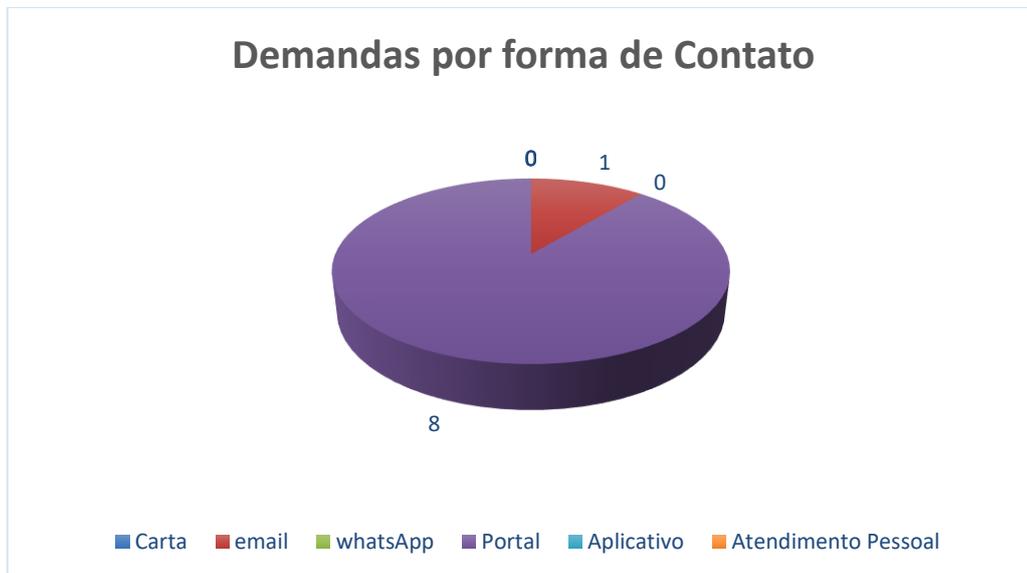


2.4 – Gráfico 4 – Comunicações por Forma de Contato

No segundo trimestre de 2021, as comunicações enviadas através do formulário disponível no Portal do Cidadão representaram 88,89% das comunicações recebidas.

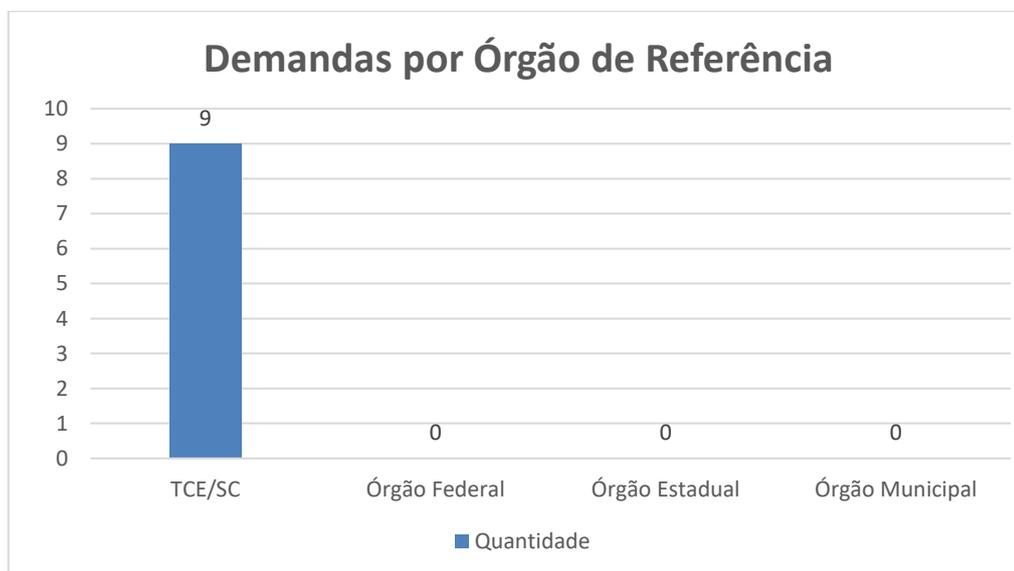
Ocorreu 1 cadastramento, 11,11 % mediante email.

Visualizando graficamente o número e o respectivo percentual:



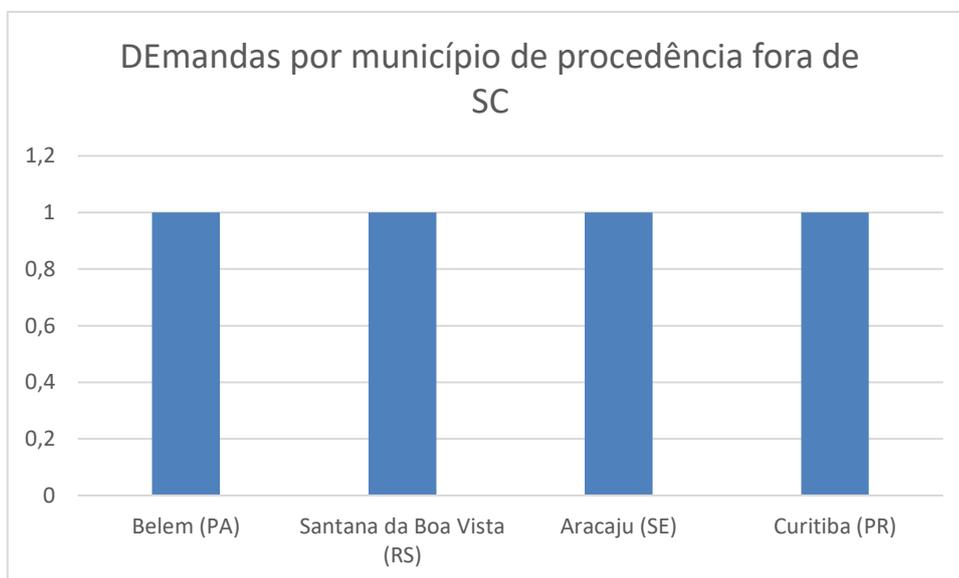
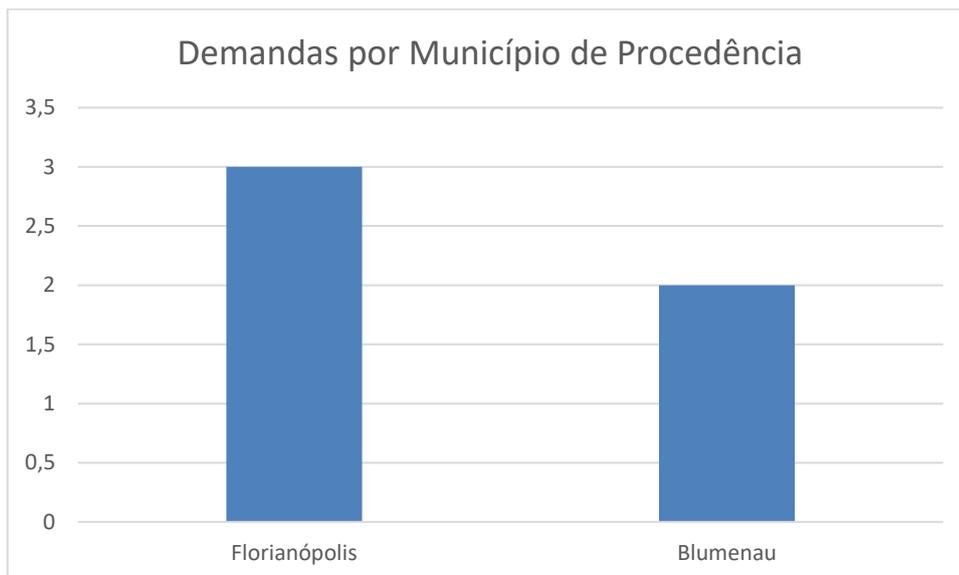
2.5 – Gráfico 5 – Comunicações por Órgão de referência

Quanto aos órgãos envolvidos na solicitação de informações ou requisição de documentos no segundo trimestre de 2021, tivemos a seguinte situação:



2.6 – Gráfico 6 – Comunicações por Município de Procedência

Os municípios de onde mais procederam as comunicações, com base na Lei nº 12.527, no segundo trimestre de 2021, estão demonstrados nos gráficos abaixo:



Nesse caso, todos os municípios de onde provieram comunicações com base na Lei nº 12.527, no período de análise, se encontram nos gráficos acima.

2.7 – Gráfico 7 – Comunicações por Origem

Neste período, a totalidade das comunicações foram de origem externa, conforme visualizado no gráfico abaixo:

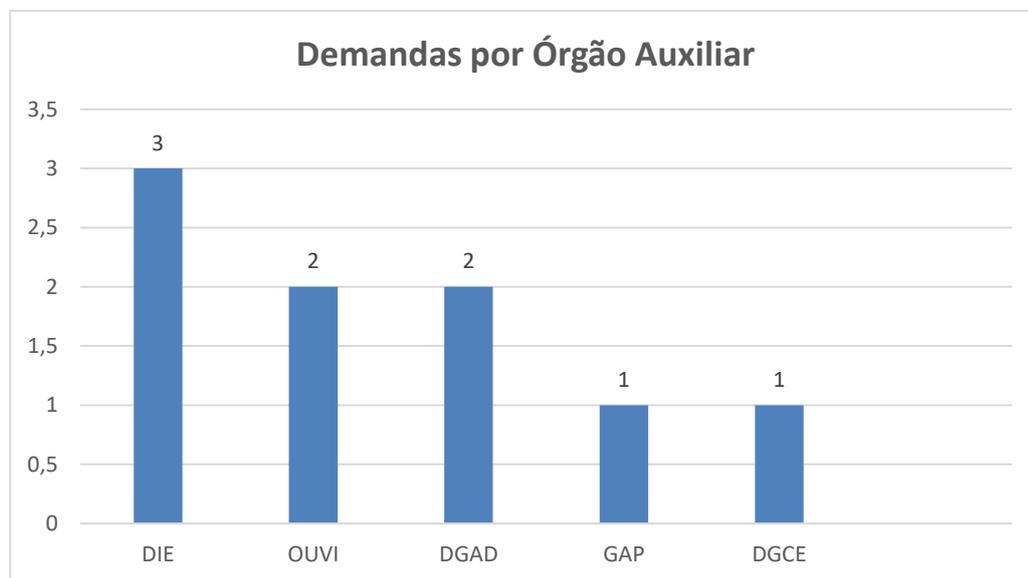


Desde o início dos trabalhos do Serviço de Informação ao Cidadão, em junho de 2012, somente cinco comunicações foram provenientes do público interno do Tribunal de Contas.

2.8 – Gráfico 8 – Comunicações por encaminhamento a Órgão Auxiliar

As comunicações encaminhadas para os órgãos auxiliares do TCE-SC são aquelas que necessitam de manifestação específica dos mesmos.

O gráfico abaixo retrata a distribuição das comunicações encaminhadas no período:



As atribuídas à Ouvidoria são aquelas que não necessitam do concurso de outra unidade, conforme preceitua § 4º do artigo 13 da Resolução N. TC-71/2012 (http://www.tce.sc.gov.br/site/legislacao/arquivos/resolucao_n_71-2012_consolidada.pdf).

2.9 – Tabela 1 – Relação das comunicações recebidas pelo SIC de abril a junho de 2021.

Comunicações – Lei nº 12.527/2011 – Período de abril a junho de 2021

Data	Nome	Gênero	Conteúdo	Órgão referência	Situação	Prazo Resposta	Unidade TCE
09/04/2021	Katia Albino Goulart Heinzen	M	À Ouvidoria do Tribunal de Contas, Com base na lei federal 12.527/2011 e Resolução TC 71/2012, solicito informações a respeito do Processo ADM 19/80025131, tendo como interessada Katia Albino Goulart Heinzen, matrícula 450423-2, servidora aposentada desse Tribunal de Contas. Informações acerca dos encaminhamentos, a atual lotação do referido processo, a previsão de sua conclusão e outras informações que possam ser consideradas relevantes, assim como, se possível, o encaminhamento do processo digitalizado para este e.mail. Considerando a data de entrada do	TCE/SC	12/abr	3	DGAD

			pedido desta requerente junto ao protocolo do Tribunal de Contas, decorrido mais de um ano, cabe salientar que há o descumprimento do prazo previsto na Lei n. 6745/85, artigo 124, I, da referida lei. Agradeço e aguardo retorno na forma legal. Katia A G Heinzen				
06/05/2021	Elcias Oliveira da Silva	M	Ilustríssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Controle Externo! Elcias Oliveira da Silva, abaixo identificado, vem solicitar a gentileza de Vossa Senhoria, no sentido de contribuir para a pesquisa que estamos desenvolvendo, relativo a um tema pouco explorado pela academia, qual seja, análise das receitas públicas pelos Tribunais de Contas brasileiros. Oportunamente, agradecemos e contamos com a colaboração de Vossa Senhoria, pela cooperação na referida pesquisa. Segue anexo Carta de Apresentação da Universidade da Amazônia e o questionário para preenchimento. Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), procedo com o seguinte questionário sobre a análise de receitas públicas, no exercício de 2019. Certo do bom atendimento. Reiteramos votos de apreço e consideração. Atenciosamente.	TCE/SC	08/jun	33	DGCE
13/05/2021	Katia Albino Goulart Heinzen	M	Requer copia digitalizada de processo À Ouvidoria do Tribunal de Contas, Com base na lei federal 12.527/2011 e Resolução TC 71/2012, solicito cópia digitalizada, integral, do Processo ADM 17/80155473. Atenciosamente Katia Albino Goulart Heinzen	TCE/SC	07/jun	25	GAP
31/05/2021	Joemir Cristiano	F	Solicitam-se as seguintes informações e/ou documentos para fins de pesquisa acadêmica ao Setor de	TCE/SC	30/jun	30	DIE

	<p>Meira Mendonca</p>	<p>Informações ao Cidadão do Tribunal de Contas do Estado: a) Cópia dos contrato e aditivos para os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares (RSD) envolvendo, se executados de maneira indireta, os 295 municípios catarinenses, em formato digital (pdf), com acesso disponibilizado, preferenci-almente, em nuvem, para consulta online; b)Cópia da planilha orçamentária detalhada, bem como da planilha detalhada do BDI e da de Encargos Sociais para os Contratos ou Licitações dos serviços de coleta, transporte e destinação final de RSD dos 295 municípios catarinenses, em formato digital (pdf), com acesso disponibilizado, preferencialmente, em nuvem, para consulta online; c) Informação consolidada, organizada por exercício e por município, sobre a receita or-çamentária prevista e sobre a despesa orçamentária fixada, incluindo-se os créditos adicio-nais, na LOA de cada um dos 295 municípios catarinenses para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, em formato digital (pdf), com acesso disponibilizado, preferencialmente, em nuvem, para consulta online; d) Informação consolidada, organizada por exercício e por município, sobre a receita reali-zada e sobre a despesa efetivamente executada em cada um dos 295 municípios catarinen-ses para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, em formato digital (pdf), com acesso disponi-bilizado, preferencialmente, em nuvem, para consulta online; e) Informação consolidada, organizada por exercício e por município, sobre a</p>				
--	----------------------------------	--	--	--	--	--

			despesa específica, efetivamente utilizada para custeio dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, não se incluindo nesses dados os gastos com os resíduos da saúde ou qualquer outro tipo de resíduos que não seja o domiciliar, de cada um dos 295 municípios catarinenses para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, em formato digital (pdf), com acesso disponibilizado, preferencialmente, em nuvem, para consulta online.				
03/06/2021	Higo Mariano	F	Prezados. Boa noite. Meu nome é Higo Mariano e sou aluno de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração da FUCAPE. Estou cursando a disciplina de seminário em IPSAS na USP-SP. Estou escrevendo um artigo sobre a implementação das IPSAS no Brasil. Observei pesquisando no âmbito profissional o processo @LEV 20/80033802 - ASSUNTO: Diagnóstico da contratação de sistemas de gestão utilizados nas Administrações Públicas Municipais de Santa Catarina. Com o objetivo de prosseguir com a minha pesquisa acadêmica, gostaria de acesso aos dados e também a metodologia utilizada para: 1 - Gasto com sistema de gestão: Por meio de que dados/parâmetros do Sfin foi apurado o gasto? Por meio da natureza 3.3.90.40? 2 - Como obter por meio do Sfin as informações do fornecedor de software do município? 3 - Seria possível enviar o banco de dados (formato Excel) com o seguinte conteúdo: Ano (o de apuração do relatório), 2 - Município, 3 - Valor do gasto, 4 -	TCE/SC	09/jun	6	DIE

			Fornecedor de software (por exercício). A orientação da minha pesquisa acadêmica é pela Professora Patrícia Varela (IPSASB/USP) e estou fazendo a pesquisa em conjunto com a colega Tessa Stradiotto.				
14/06/2021	Melo Jacobsen	M	Prezados, gostaria de obter informações sobre o quantitativo de cargos vagos na especialidade Ciências Contábeis no Tribunal. No site do TCE é possível encontrar o quantitativo global de cargos e cargos vagos para auditor público externo, porém não é possível encontrar informações sobre as especialidades. Existe essa diferenciação ou o TCE SC ? Atenciosamente, Alan Jacobsen Santos	TCE/SC	15/jun	1	OUVI
15/06/2021	Sérgio Augusto Mendonça Santos	M	Excelentíssimo(a) Senhor(a) Ouvidor(a), do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina Eu, Sérgio Augusto Mendonça Santos, inscrito no CPF/ME sob número 489.419.805-34, residente e domiciliado na rua Lourival do Prado Barreto, nº 219, Conjunto Médici 2, Bairro Luzia, Aracaju, Sergipe, CEP 49048-380, endereços eletrônicos para atendimento: sergio.santos@tce.se.gov.br e p3r1c1a@gmail.com, com fundamentos legais postos nos incisos XXXIII do artigo 5º; II do § 3º do artigo 37; no § 2º do art. 216, todos da Constituição Federal; Lei 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação-LAE); Lei Complementar 131, de 27/05/2009, dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência, com o objetivo de apresentar o seguinte Pedido de Informações e	TCE/SC	16/jun	1	OUVI

		<p>Cessão de Dados de: Relatórios de Pareceres Prévios e Pareceres Técnicos relacionados às Contas de Governo (resultado) do Chefe do Poder Executivo Estadual, nos seguintes termos e detalhes: a) encontro-me aluno do curso de Mestrado profissional em Ciências Contábeis da FUCAPE - Business School e em processo de desenvolvimento de projeto de pesquisa da dissertação. A pesquisa a ser desenvolvida refere-se ao tema "A relação entre o readability e o relatório de Parecer prévio sobre às Contas de Governo (resultado) do Chefe do Poder Executivo Estadual apreciado nos Tribunais de Contas dos Estados brasileiros." (carta de dados em anexo); b) nos tratamentos metodológicos e estatísticos (regressão logística com dados em painel), fazem-se necessários dados (relatório e pareceres) produzidos pelos Tribunais de Contas dos Estados brasileiros; c) esses dados são assim parametrizados: c1) Relatórios de Pareceres Prévios elaborados pelos Conselheiros e Conselheiros-Substitutos quando da apreciação das Contas de Governo (resultado) do Chefe do Poder Executivo Estadual. c2) Pareceres Técnicos elaborados pelos Procuradores do Ministério Público Especial, vinculado aos Tribunais de Constas do Estados, quando da apreciação das Contas de Governo (resultado) do Chefe do Poder Executivo Estadual. c3) Pareceres Técnicos produzidos pelos Servidores (Técnicos/Analistas/Auditores)</p>				
--	--	--	--	--	--	--

quando da apreciação das Contas de Governo (resultado) do Chefe do Poder Executivo Estadual. d) hiato temporal: de 2011 (inclusive) até 2019 (inclusive). e) definição de Contas de Governo (resultado) do Chefe do Poder Executivo Estadual: "(...) demonstram um retrato da situação financeira da unidade federativa. Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei nº 4.320/64". (STJ, 2ª Turma, ROMS 11.060 / GO, Rel. Min. Laurita Vaz, Rel. para o acórdão Min. Paulo Medina, 25/06/02, D.J. 16/09/02). Nas Contas são apresentados os resultados relativos à execução orçamentária, realização da receita prevista, movimentação de créditos adicionais, resultados financeiros, situação patrimonial, cumprimento das aplicações mínimas em educação e saúde;" (grifo nosso) Fonte: <https://irbcontas.org.br/analise-de-contas-de-governo-nos-tribunais-de-contas/> f) há de se esperar que para cada Conta de Governo (resultado) Estadual e Anual, seja gerado um processo (físico ou eletrônico) com respectivo número protocolar individual. g) como sugestão de modelo estrutura base referencial, para atendimento, nos termos do LAE, art. 11, §5º: Tribunal de Contas Ano Nº Processo/Protocolo Relatório

			<p>Parecer Prévio Relator Conselheiro ou Conselheiro Substituto Parecer Técnico -Procurador Parecer Técnico - Auditor/Analista/Técnico Exemplo 2011 xxxx/2012 Arquivo João Conselheiro Arquivo Arquivo 2012 xxxx/2013 Arquivo Maria Conselheira Arquivo Arquivo 2013 xxxx/2014 Arquivo Paulo Conselheiro- Substituto Arquivo Arquivo 2014 xxxx/2015 Arquivo José Conselheiro Arquivo Arquivo 2015 xxxx/2016 Arquivo Carlos Conselheiro- Substituto Arquivo Arquivo 2016 xxxx/2017 Arquivo Mário Conselheiro- Substituto Arquivo Arquivo 2017 xxxx/2018 Arquivo Ana Conselheira Arquivo Arquivo 2018 xxxx/2019 Arquivo Rosa Conselheira Arquivo Arquivo 2019 xxxx/2020 Arquivo Silva Conselheiro Arquivo Arquivo Nota: a designação individual de "Arquivo " nas colunas 4, 7 e 8, pode ser substituída por um arquivo que contenha o processo/protocolo na íntegra. Normalmente materializado no formato Portable Document Format (pdf). Termos em que, pede e espera deferimento de acordo o artigo 11, §1º, LAE. Atenciosamente, Sérgio Augusto Mendonça Santos Analista de Controle Externo II (auditor) do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe sergio.santos@tce.se.gov.br Observação: Conteúdo enviado também para o e-mail institucional da ouvidoria devido a necessidade de upload de arquivo da Carta de Dados.</p>				
20/06/2021	Higo Mariano	M	Prezados. Por meio da COM 937/2021, consulta 19257 solicitei a	TCE/SC	00/jan	-44367	DIE

			<p>esta renomada instituição, informações quanto a despesa com softwares de gestão. Foi plenamente atendido. Conforme esclarecido no primeiro chamado, estou estudando as implementações das IPSAS nos municípios Catarinenses. Ao submeter o trabalho na USP (Disciplina que estou cursando no doutorado), foi solicitado a inclusão da variável "despesas com treinamentos" no modelo de econométrico que estou propondo. Pesquisei no ementário da despesa publicado pelo TCE, que a despesa de treinamento é alocado: X.X.XX.30.45, X.X.XX.36.28, X.XX.XX.39.48 e X.X.XX.40.13 Sendo assim, gostaria de solicitar: A despesa Empenhada, Liquidada e Paga, Por município, no período de 2005 a 2019 que estão alocados nos elementos/ detalhamentos. X.X.XX.30.45, X.X.XX.36.28, X.XX.XX.39.48 e X.X.XX.40.13. A hipótese levantada é que os municípios também estão aumentando os gastos tendo em vista adequação aos padrões internacionais. Em caso de dúvidas, me coloco a disposição. Cordialmente, Higo Marino.</p>				
30/06/2021	Aline Cristina Pereira de Lima	F	<p>Prezados (a), A empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Curitiba/PR, por meio do seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-</p>	TCE/SC	01/jul	1	DGAD

		<p>5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, vem, a presença de vossa senhoria, requerer a disponibilização via e-mail da cópia do processo administrativo referente à contratação da ferramenta Banco de Preços, tendo em vista a garantia constitucional de acesso à informação ("todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral (...) – art. 5º, XXXIII da CF), regulamentado pela Lei 12.527/2011, bem como em garantia ao princípio da publicidade esculpido no caput do art. 37 da CF e no caput do art. 3º da Lei 8.666/93. Gratos pela atenção. Ficamos no aguardo.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

3 – CONCLUSÃO

As 9 demandas fundamentadas na Lei de Acesso à Informação no segundo de 2021 foram, em sua maioria, respondidas em curto espaço de tempo e rigorosamente dentro do que disciplina a norma. Em média, as respostas foram fornecidas aos cidadãos em menos de 7 dias, rigorosamente dentro do que disciplina a lei. Em um caso, onde houve um tempo superior a 30(trinta) dias, suas solicitações geralmente envolveram levantamentos em mais de uma Diretoria deste Tribunal, necessitando de um tempo maior para o atendimento.

Reafirma-se que o Serviço de Informações ao Cidadão da Ouvidoria está cumprindo seus desígnios e colaborando efetivamente para o aperfeiçoamento e pela imagem institucional do Tribunal de Contas de Santa Catarina.



TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Ouvidoria - SIC

4 – EQUIPE DA OUVIDORIA DO TCE/SC

Integrantes:

Paulo César Salum – AFCE / Coordenador Técnico

José Rui de Souza – AFCE

João Sérgio Santana – AFCE

Hilário Noldin Filho – AFCE

Luiz Augusto Luz Faísca – Servidor do Quadro da Polícia Civil de SC

Vanessa Ghex – Secretária (Terceirizada)

Telefone: (48) 3221-3610

WhatsApp – (48) 98482-6854

Local: 1º Andar do Bloco A do TCE/SC ao lado da DGO

E-mails: ouvidoria@tcsc.tc.br / sic@tcsc.tc.br

Supervisor:

Conselheiro César Filomeno Fontes